

PORTARIA Nº 22/2024

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA REMUNERADA
PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando a análise pela Procuradoria Jurídica do requerimento da servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Roseane Chaves Amorim e toda documentação acostada, com parecer favorável à concessão do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a servidora Municipal, Sra. **Roseane Chaves Amorim**, CPF: 039.142.381-94, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias a partir desta data, para acompanhamento de pessoa da família (mãe) em tratamento de saúde, podendo ser prorrogada por igual período mediante comprovação da necessidade, dentro do prazo permitido na legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal